



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria nº705/2023**

De 28 de setembro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Reateayup Kayabi**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Matrícula nº6161, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 25 de julho de 2023 a 22 de outubro de 2023;

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 28 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**